



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.053/2021

EMENTA: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.584, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CRIANDO OS ARTIGOS 13-A, 13-B E 13-C.”

Encaminho a esta Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.053/2021, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é alterar o Código de Obras, inserindo nessa normativa os artigos 13-A, 13-B e 13-C que tratam sobre *Projeto Simplificado*.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

No ensejo, em nome da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas emite-se parecer favorável ao prosseguimento da proposição.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 20 de agosto de 2021.


Joselino Santana Dias
Presidente

Danúbio de Souza Machado
Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida
Relator

